LEI Nº 216, de 20 de abril de 2021.

"Altera denominação de logradouro público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Travessa Rio Branco, com inicio 14º50'59.45" S 42º25'59.26" O e final 14º51'00.91" S 42º25'59.19" O, localizada no Bairro Centro, passa a denominar-se Travessa Laura Rita de Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci,

Em, 20 de abril de 2021.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

ADELMO GOMES PEREIRA
Secretario de Administração